



Município de Santa Maria de Jetibá  
Estado do Espírito Santo

## ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2023

Aos quatro dias do mês de outubro do corrente ano, às 15h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para proceder a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas relativas à Tomada de Preços nº 019/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de terraplanagem, drenagem e pavimentação em blocos de concreto tipo holandês, cedidos pela Secretária de Agricultura do Estado do Espírito Santo (SEAG), em rua localizada em Rio Lamego, Santa Maria de Jetibá, com extensão total de aproximadamente 515 metros. Foram declaradas habilitadas na primeira fase as empresas: **RS Serviços e Construções Ltda, J & J Construções e Serviços Eireli, Fortaleza Engenharia e Construções Ltda, Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda e Construtora Ohnesorge Ltda**. Abertos os envelopes, a Comissão constatou a regularidade na forma de apresentação das mesmas. Foram ofertados os seguintes valores globais: **RS Serviços e Construções Ltda – R\$ 157.781,79 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e um reais, setenta e nove centavos), J & J Construções e Serviços Eireli – R\$ 181.945,85 (cento e oitenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais, oitenta e cinco centavos), Fortaleza Engenharia e Construções Ltda – R\$ 212.311,40 (duzentos e doze mil, trezentos e onze reais, quarenta centavos), Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda – R\$ 190.756,04 (cento e noventa mil, setecentos e cinquenta e seis reais, quatro centavos) e Construtora Ohnesorge Ltda – R\$ 194.056,00 (cento e noventa e quatro mil, cinquenta e seis reais)**. A planilha da empresa que apresentou a melhor oferta não apresentou qualquer irregularidade, constatação realizada após sua análise por engenheiro do quadro do município. Será publicado aviso na imprensa oficial para dar ciência aos interessados para que se cumpra o prazo recursal previsto no Art. 109, Inc. I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93. O prazo é de cinco dias úteis, contados a partir do dia subsequente a citada publicação. Todas as propostas encontram-se dentro do limite de exequibilidade previsto em Lei. Não havendo mais nada para se constar a reunião foi encerrada e extraída a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

  
**Marcos Roberto Pellacani**  
Presidente da C.P.L

  
**Guilherme Faria Moreira**  
Membro da C.P.L

### CÁLCULO DA EXEQUIBILIDADE TOMADA DE PREÇOS019/2023

70% DA MÉDIA DAS PROPOSTAS CUJO VALOR SEJA SUPERIOR A
50% DO ORÇAMENTO BÁSICO DA ADMINISTRAÇÃO
<b>131159,1512</b>

**70% do valor orçado pela Administração      216.294,58**

EMPRESA LICITANTE	VALOR
RS Serviços e Construções Ltda	R\$157.781,79
J & J Construções e Serviços Eireli	R\$181.945,85
Fortaleza Engenharia e Construções Ltda	R\$212.311,40
Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda	R\$190.756,04
Construtora Ohnesorge Ltda	R\$194.056,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$936.851,08</b>
<b>PARTICIPANTES</b>	<b>5</b>